



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.149
04 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 386/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Ofício nº 437/2017 oriundos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização para atribuições determinadas no Edital do Pregão Presencial sob Nº 145/2017 tendo por objeto "contratação de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS":

I- Celso Vier Junior – Médico;

II- Camila S. T. Siqueira – Enfermeira Coordenadora da Atenção

Primária;

III- Caroline L. F. S. Portela – Técnica em Licitações;

IV- Michelle Ternoski Lemos – Diretora Departamento de Saúde;

V- Solange K. Beledeli – Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 225/2016 Tomada de Preço nº 06/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Catedral Construções Civas Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até dia 28 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 13 de Junho de 2017, convalidando-se a partir de 13/04/2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 125/2017

Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinada, destinada à manutenção preventiva e corretiva de asfaltos da área urbana do município de Prudentópolis.

Vencedora: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP, nos item 01, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Data: 22 de junho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 125/2017 Contrato nº 359/2017

Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinada, destinada à manutenção preventiva e corretiva de asfaltos da área urbana do município de Prudentópolis.

Vencedora: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Data: 22 de junho de 2017.

Vigência: terá vigência ate 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017

OBJETO: Aquisição de revestimento cerâmico, argamassa e rejunte para atender a secretaria de educação e secretaria de assistência social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.265,45 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 11 de julho de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 141/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentas) refeições completas tipo buffet com espeto corrido e



suco natural, destinadas às autoridades que estiverem visitando ou de passagem pelo município e eventualmente necessitarem de almoçar ou jantar.

Vencedora: GENTIL BORSA ME, no item 1, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Data: 23 de junho de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 141/2017
Contrato nº 362/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentas) refeições completas tipo buffet com espeto corrido e suco natural, destinadas às autoridades que estiverem visitando ou de passagem pelo município e eventualmente necessitarem de almoçar ou jantar.

Vencedora: GENTIL BORSA ME, no item 1.

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Data: 23 de junho de 2017.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº009/2017

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheira tutelar em período de férias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015;

Considerando que a primeira suplente Caroline Schomberger, não possui disponibilidade no momento de assumir a vaga,

RESOLVE:

Convocar MARI ROSANGELA ZANLORENSI Conselheira Tutelar Suplente, para substituir, no período de férias a Conselheira Tutelar Elicéia Berechavinski Barbosa no período de 01/07/2017 à 30/07/2017. Devendo esta se apresentar junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 27/06/2017, às 13 horas, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 26 de junho de 2017.

MÁRCIA HELENA ALCÂNTARA DE LARA
Vice-Presidente do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br